



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0008775-71.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARAPUAVA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Ricardo Alexandre S. de A. Campos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2009-02-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 14478
1.1.1-Data em que assumiu: 2018-09-27 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Adriano Scussiatto Eyng Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-06-13 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 16250
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Aneíza Vanêssa Costa do Nascimento Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17570
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Vinicius Netto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52520
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



Nome do Funcionário/Servidor: Bárbara Lipori Lemos Batistelli **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50620
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Cláudia Gelinski Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2010-12-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50308

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Viviane Zielinski **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52231
Nome do Funcionário/Servidor: Rene Assis de Souza **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-02-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52196
Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL ZAK MARCAL **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52599
Nome do Funcionário/Servidor: Josiane Silva de Souza **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-02-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52181
Nome do Funcionário/Servidor: Cassiane do Prado **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-22 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52679
Nome do Funcionário/Servidor: Beatriz Leticia Rocha Horst **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-03-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52230
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Paula Santana **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-02-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52212
Nome do Funcionário/Servidor: ALBERTO GIOVANI ALVES **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-05-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52326

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus Domingues de Oliveira **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-11-26 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 268793

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificar observações contidas ao final desta Ata.



3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Konig Correa **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2018-10-05 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19044
Nome do Funcionário/Servidor: Daniela Lopes Simão Conrado **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-08-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 17850

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Ornella Brandelero **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-09-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 219115
Nome do Funcionário/Servidor: Simone Aparecida Stora **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-03-18 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 270264
Nome do Funcionário/Servidor: Thamirez Rodrigues dos Santos **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2017-10-23 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 261988
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Carolina Chas Camargo **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2019-08-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 273000

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Sidney de Lima **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2005-03-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11255

4--CONCLUSÕES FINAIS

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

3116

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

7061

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

174

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

435

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram- se (a) 84 (oitenta e quatro) ao distribuidor, mais antigo enviado em 13/08/2019 (nº



0004339- 92. 2017. 8. 16. 0031); (b) 161 (cento e sessenta e um) ao contador, mais antigo remetido em 12/08/2019 (nº 0020127- 49. 2017. 8. 16. 0031); (c) 17 (dezessete) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 09/07/2019 (nº 0000490- 84. 1995. 8. 16. 0031). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar o fato ao Juiz de Direito Diretor do Fórum para ciência e adoção das providências cabíveis.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: Há 11 (onze) processos em carga com o Ministério Público, mais antigo remetido em 09/09/2019 (nº 0022946- 66. 2011. 8. 16. 0031).
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 404 (quatrocentos e quatro) intimações, 23 (vinte e três) intimações para peritos/oficiais e 12 (doze) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 13/09/2019 (processo 0009743- 90. 2018. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 18 (dezoito) intimações e 14 (quatorze) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 22/08/2018 (processo 0027100- 88. 2015. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1. 101 (mil cento e um) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 06/09/2019 (processo 0007940- 72. 2018. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim



3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 67 (sessenta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 31 (trinta e um) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 874
6.2-CANCELADAS 273
6.3-NEGATIVAS 9
6.4-REDESIGNADAS 258
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 991
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação:



Identificaram-se 1.243 (mil duzentos e quarenta e três) processos com suspeitas de prevenção penderes de análise, o mais antigo distribuído em 27/02/2012 (processo 0002930- 57. 2012. 8. 16. 0031). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

423

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

01/07/2019 - processo 0010575- 26. 2018. 8. 16. 0031.

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0017980- 60. 2011. 8. 16. 0031, 0021951- 53. 2011. 8. 16. 0031, 0005762- 63. 2012. 8. 16. 0031, 0009753- 47. 2012. 8. 16. 0031 e 0011489- 03. 2012. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0008697- 03. 2017. 8. 16. 0031, a Secretaria não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 01/06/2017 (mov. 11. 3/11. 4). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 18 (dezoito) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 23/01/2018 (processo 0003566- 23. 2012. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0008809- 21. 2007. 8. 16. 0031, 0017670- 10. 2018. 8. 16. 0031 e 0003409- 16. 2013. 8. 16. 0031, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

No processo 0003409- 16. 2013. 8. 16. 0031, constatou- se que as petições foram analisadas em prazo regular. Não obstante, na maioria dos casos, identificou- se excesso de prazo para realização da tarefa, a exemplo dos processos nº 0013631- 67. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 32/34 - vinte e oito dias) e 0003409- 16. 2013. 8. 16. 0031 (mov. 120 e 121 - vinte e dois dias). Justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0013631- 67. 2018. 8. 16. 0031, 0008809- 21. 2007. 8. 16. 0031 e 0017670- 10. 2018. 8. 16. 0031, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0008021- 84. 2019. 8. 16. 0031 e 0015739- 35. 2019. 8. 16. 0031. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou- se da análise dos processos nº 0008809- 21. 2007. 8. 16. 0031 (mov. 143. 1,



148 e 152. 1) e 0017670- 10. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 45/49), não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada . Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanía providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000306- 07. 1990. 8. 16. 0031 e 0000042- 24. 1989. 8. 16. 0031.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi? Sim
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça? Não
Determinação / Recomendação: Constam 51 (cinquenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado Prejudicado
13-CONCLUSÕES FINAIS

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3764
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 8293
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 66
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 1206
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não



Determinação / Recomendação:

Identificaram-se (a) 85 (oitenta e cinco) ao distribuidor, mais antigo enviado em 17/07/2019 (nº 0010242- 65. 2004. 8. 16. 0031); (b) 302 (trezentos e dois) ao contador, mais antigo remetido em 19/08/2019 (nº 0003673- 53. 2001. 8. 16. 0031); (c) 4 (quatro) ao avaliador, mais antigo encaminhado em 16/08/2019 (nº 0024121- 95. 2011. 8. 16. 0031). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar ao Juiz de Direito Diretor do Fórum para ciência e adoção das providências cabíveis.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

- 0021929- 82. 2017. 8. 16. 0031 (remessa em 19/09/2019); - 0006788- 52. 2019. 8. 16. 0031; - 0007669- 29. 2019. 8. 16. 0031; - 0003487- 73. 2014. 8. 16. 0031; - 0011288- 35. 2017. 8. 16. 0031; - 0015546- 93. 2014. 8. 16. 0031; - 0008902- 81. 2007. 8. 16. 0031; - 0001327- 02. 2019. 8. 16. 0031.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 200 (duzentos) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/08/2019 (processo 0004003- 16. 2002. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 65 (sessenta e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/08/2019 (nº 0016533- 95. 2015. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 404 (quatrocentos e quatro) intimações, 10 (dez) intimações para peritos/oficiais e 31 (trinta e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 18/07/2019 (processo 0001180- 88. 2010. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 35 (trinta e cinco) intimações e 2 (duas) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 20/02/2019 (processo 0000195- 75. 2017. 8. 16. 0031). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 1.132 (mil cento e trinta e duas) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/08/2019 (processo 0024190-83.2018.8.16.0031). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 15 (quinze) cumprimentos para conferir, 1.008 (mil e oito) para expedir e 105 (cento e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 9 (nove) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 27 (vinte e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 77
6.2-CANCELADAS 17



6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 20
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 120
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 2. 147 (dois mil cento e quarenta e sete) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 07/11/2011 (processo 0023307- 83. 2011. 8. 16. 0031). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 224
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 25/06/2019 - processo 0012500- 57. 2018. 8. 16. 0031.
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, ou por força da Portaria 4/2016, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0022265- 96. 2011. 8. 16. 0031, 0022289- 27. 2011. 8. 16. 0031 e 0022305- 78. 2011. 8. 16. 0031. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0022203- 17. 2015. 8. 16. 0031, 0015925- 29. 2017. 8. 16. 0031 e 0025899- 56. 2018. 8. 16. 0031, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001180- 88. 2010. 8. 16. 0031 (mov. 25 - petição juntada em 15/08/2019, sem análise), 0007446- 13. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 45 e 46 - trinta e seis dias) e 0026062- 36. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 29 - petição juntada em 26/08/2019, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Na maioria dos processos analisados, aferiu- se prazo regular para expedição das intimações, a exemplo, 0022203- 17. 2015. 8. 16. 0031, 0015925- 29. 2017. 8. 16. 0031 e 0025899- 56. 2018. 8. 16. 0031. Todavia, justificar o excesso de prazo para realização da tarefa, identificado no processo nº 0007446- 13. 2018. 8. 16. 0031 (mov. 47 e 48 - vinte dias, mov. 55 e 56 - vinte dois dias).
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0016953- 95. 2018. 8. 16. 0031 e 0013409- 02. 2018. 8. 16. 0031. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Consoante apurou- se da análise do processo nº 0019291- 47. 2015. 8. 16. 0031, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 46. 1). Regularizar e verificar nos demais casos.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?



Não

Determinação / Recomendação:

Constam 28 (vinte e oito) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Guarapuava apresenta, num contexto geral, positiva gestão processual e funcional, conforme os dados estatísticos coletados nesta Correição-Geral Ordinária. Com efeito, observou-se organização entre os servidores da 1ª Secretaria no desempenho das tarefas, com vistas à otimização e movimentação mais célere dos atos processuais, resultando desta forma, uma prestação jurisdicional mais eficiente. A Unidade Judiciária conta com 11 (onze) servidores, número que supera o paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 761/2017. Destaca-se que na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 28/11/2016, a equipe correicional já constataria a situação supramencionada. Ademais, não há registros de reclamações, em desfavor da Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça. Enfim, diante desse panorama, a Secretaria deve envidar esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional. Em especial, recomenda-se especial atenção na tarefa de análise de juntada, a fim de que a tarefa se realize em prazo adequado.

Determinações:

I. SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. II. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 04 de dezembro de 2019.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

